

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE. LOCALIDADES: ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO - SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I.

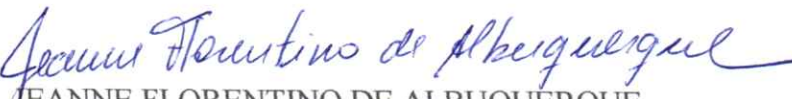
Considerado, que o dia 19 de março de 2024, foi decretado feriado municipal, e transferido automaticamente a data de abertura para o dia útil posterior, conforme Edital. Passamos a relatar. Aos 20 (vinte) dia do mês de março do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 13h00min (treze) hora, na sala de reunião na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaçu - Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital da referida Concorrência Pública, que se para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência nº 002/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE. LOCALIDADES: ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO - SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União e também no Jornal dos Municípios (AMUPE); O Agente de Contratação procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente às 13:00h (treze horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 003/2024 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que, às 13hs:15 min. (dez horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes, Conforme item 3.5 do Edital "Os interessados se farão representar na reunião licitatória de recebimento dos envelopes, por seus representantes legais, por meio de documento que comprove seus poderes, ou procurador bastante, munido de instrumento procuratório conferindo-lhe poderes para prática de todos os atos referentes ao processo, com a identificação da empresa de quem o emitiu. Foram devidamente credenciadas as empresas: **01 - CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.167.914/0001-51, sediada na Rua Joao Alves dos Passos, 46 - Recanto La Paz - Iguaçu - PE; CEP: 56.840-000, representada por **NATHAN NUNES NOGUEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF: 126.256.744- 07 02, a qual entregou seus respectivos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Todos os envelopes foram rubricados por todos os presentes, em ato contínuo, foi aberto o envelope de Proposta de Preços, (o qual foi devidamente filmado e registrado sua respectiva abertura e o valor proposto pela empresa (arquivo anexo), cujos valores foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, foi, declarada classificada a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.167.914/0001-51, pelo valor de R\$ 678.243,38 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Perguntado se a referida iria dar lances verbais para cobertura do valor global da empresa, o mesmo não se manifestou em dar lance. Em ato contínuo, foi Aberto os envelopes de habilitação da empresa classificada que foi do mesmo modo




rubricado por todos os presentes, que depois de analisada foi a mesma declarada habilitada e consequentemente vencedora do certame, pelo valor acima citado. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providencias cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes.

Iguaracy, 20 de março de 2024.

  
BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES  
Agente de Contratação

  
JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE  
Equipe de Apoio

  
FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES FILHO  
Equipe de Apoio

  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Licitante:





**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

**CONCORRENCIA N.º 003/2024, QUE TEM COMO OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE. LOCALIDADES: ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO - SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I.

EMPRESA	VALOR OFICIAL	LANCES VERBAIS
<b>CARVALHO CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 678.243,38	

  
*Bruno George Vidal V. Nunes*  
BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES  
Agente de Contratação

*Jeanne Florentino de Albuquerque*  
JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE  
Equipe de Apoio

*Flávio Romero Bezerra Lopes Filho*  
FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES FILHO  
Equipe de Apoio

Licitante: *[Assinatura]*  
CARVALHO CONSTRUTORA LTDA